



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

**DECRETO Nº 166/2008**

Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

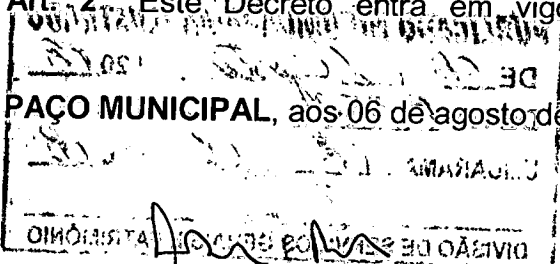
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.100, de 06 de abril de 1998;

CONSIDERANDO a Declaração da Diretora de Educação do Município de Umuarama da regularidade quanto ao cumprimento das obrigações e deveres da Associação;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL", pessoa jurídica de direito privado, órgão de representação dos Pais, Mestres e Funcionários do Estabelecimento de Ensino, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.466.950/0001-67.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2008.



**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

040  
01  
040  
1557  
publicação  
1927  
077  
0702  
02.2266100432  
2039/3.1.00.11  
3042/3.1.00.11  
2348/3.1.91.11

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 | Agosto | 20 08  
DE N.º 0.354  
UMUARAMA, 08 | 08 | 20 08  
E.F.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO